



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos itens se faz necessário para atender a demanda da Secretaria de Saúde no que se refere à atendimento nas unidades de Saúde (Atenção Básica - Psf's, Cap's e Hospital Municipal), do município de Quixeré.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

MATERIAL FARMACOLÓGICO

LOTE 01 - AGUA, SAIS MINERAIS PARENTERAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
1	AGUA DESTILADA AMP.C/500ML	AMPOLA	1.288	9,05	11.656,40
2	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE – NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTERIL E QUIMICAMENTE PURA GALAO C/ 5000ML	GALAO	2.200	12,98	28.556,00
3	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMP.C/10ML	AMPOLA	1.060	1,91	2.024,60
4	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP.C/10ML	AMPOLA	1.060	0,96	1.017,60
5	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP.C/10ML	AMPOLA	1.060	0,66	699,60
6	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMP.C/10ML	AMPOLA	1.060	3,38	3.582,80
7	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP. C/10ML	AMPOLA	1.060	11,71	12.412,60
VALOR DO LOTE 01					59.949,60
LOTE 02 - ANALGÉSICO-ANTIPIREÉTICOS ANALGÉSICO-NARCÓTICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
8	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FRA C/10ML	FRASCO	2.020	2,35	4.747,00
9	PARACETAMOL 500MG COMP.	COMPRIMIDO	4.000	0,36	1.440,00
10	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML GOTAS FRA C/15ML	FRASCO	1.760	3,01	5.297,60
11	PARACETAMOL 500MG + FOSFA DE CODENA 30MG	COMPRIMIDO	6.400	1,05	6.720,00
12	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	4.000	0,11	440,00
13	NALBUFINA 10MG/ML AMP C/1ML	AMPOLA	260	14,34	3.728,40
VALOR DO LOTE 02					22.373,00
LOTE 03 - ANESTÉSICOS GERAIS E LOCAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
14	DEXTROCETAMINA,CLOR. 50MG/ML AMP C/2ML	UNIDADE	300	28,47	8.541,00
15	DEXTROCETAMINA,CLOR. 50MG/ML FR.AMP C/10ML	AMPOLA	240	117,00	28.080,00
16	FENTANIL 0,05MG/ML AMP C/5ML	AMPOLA	1.010	11,40	11.514,00
17	ANESTESICO XILAZINA COM 10 ML	FRASCO	40	47,08	1.883,20
18	ETOMIDATO 2MG/ML FRA AMP. C/ 10ML	AMPOLA	1.000	34,73	34.730,00
19	ATRACÚRIO, BESIL. 10MG/ML AMP. C/ 2,5ML	AMPOLA	200	41,74	8.348,00
20	BENZOCAINA 20% DE RÁPIDO EFEITO SABOR MORANGO OU TUTTI FRUTI POTE C/12G	POTE	40	13,12	524,80
21	LIDOCAÍNA,CLOR. 2% GEL BISNAGA C/30G	BISNAGA	2.200	4,27	9.394,00
22	LIDOCAÍNA, CLOR. 10% SPRAY FRASCO C/ 50ML	FRASCO	60	111,09	6.665,40
23	LIDOCAÍNA, CLOR. 2% S/VASOCONSTRITOR FR.AMPOLA C/ 20ML	AMPOLA	2.600	16,69	43.394,00
VALOR DO LOTE 03					153.074,40
LOTE 04 - ANTI-DIARRÉICOS, ANTAGONISTA DA HEPARINA, ANTI-FUNGICOS E ANTI-HISTAMINICOS.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
24	CARVÃO ATIVADO EM PÓ PARA INTOXICAÇÃO PACOTE C/10G	PACOTE	40	14,77	590,80
25	FLORAX SUS ORAL AD C/5ML	FRASCO	1.000	10,82	10.820,00
26	FLORAX SUS ORAL INF C/5ML	FRASCO	1.000	10,82	10.820,00



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



27	PROTAMINA, CLOR. A 10% AMP. C/ 5ML	AMPOLA	1.300	5,61	7.293,00
28	NISTATINA 100.000U/ML C/60 ML	FRASCO	150	16,00	2.400,00
29	DEXCLORFENIRAMINA, MAL. 2MG/5ML XPE FRA C/100ML	FRASCO	120	11,94	1.432,80
30	PROMETAZINA, CLOR. 25MG/ML AMP. C/2ML	AMPOLA	6.100	5,76	35.136,00
31	PROMETAZINA, CLOR. 25MG COMP.	COMPRIMIDO	800	0,35	280,00
32	LORATADINA 10MG COMP.	COMPRIMIDO	800	0,42	336,00
33	LORATADINA 1MG/ML XPE C/100ML	FRASCO	200	17,72	3.544,00
VALOR DO LOTE 04					72.652,60

LOTE 05 - SUBSTÂNCIAS DE USO DERMATOLÓGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
34	HIDROGEL C/ ALGINATO BISNAGA C/ 30G - GEL HIDRATANTE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS.	BISNAGA	260	102,66	26.691,60
35	GEL PAPAIA 10% BISNAGA (100G) - INDICADO NO TRATAMENTO DE ÚLCERAS ABERTAS, INFECTADAS E PARA O DESBRIDAMENTO DE TECIDOS DESVITALIZADOS E/OU NECRÓTICOS, PERMITINDO MELHORES CONDIÇÕES PARA O ESTÍMULO A CICATRIZAÇÃO. POSSUI UM GRANDE PODER DE ADESIVIDADE ÀS FERIDAS, SEM PERDER SUA VISCOSIDADE, GRAÇAS AO USO DE ATIVOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA A MANIPULAÇÃO DE UM GEL DE EXCELÊNCIA EM RESULTADOS.	BISNAGA	120	65,58	7.869,60
36	POLIHEXANIDA SOLUÇÃO PHMB (350ML) - UTILIZADO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO, TRATAMENTO, HIDRATAÇÃO E UMIDIFICAÇÃO DO LEITO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS. ACELERAR O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, PROPORCIONANDO A RÁPIDA E EFICAZ REMOÇÃO DAS CROSTAS E A REDUÇÃO DOS ODORES DA FERIDA.	UNIDADE	40	160,56	6.422,40
37	CREME DE BARREIRA HIDROFÓBICO C/60G	BISNAGA	200	104,37	20.874,00
38	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO (10CM X 10M) - UTILIZADO PARA FIXAÇÃO E PROTEÇÃO DE CURATIVOS, DRENOS E CATETERES. O CURATIVO TRANSPARENTE PROTEGE AS FERIDAS DO CONTATO COM ÁGUA, UNIDADE E CONTAMINAÇÃO, PERMITINDO QUE OS PACIENTES MANTENHAM AS SUAS ATIVIDADES NORMAIS COM A ÁGUA COMO, POR EXEMPLO, O BANHO.	ROLO	60	101,33	6.079,80
39	PLACA DE CARVÃO ATIVADO E PRATA (RECORTÁVEL) - 10,5CM X 10,5CM - INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODORES DESAGRADÁVEL, COMO CARCINOMAS FÚNGICOS, FERIDAS ULCERATIVAS TRAUMÁTICAS E DEISCÊNCIAS CIRÚRGICAS.	UNIDADE	100	70,41	7.041,00
40	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO (10CM X 10CM) - INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, COM SANGRAMENTO, LIMPAS OU INFECTADAS, AGUDAS OU CRÔNICAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS.	UNIDADE	260	25,48	6.624,80
41	PLACA HIDROCOLOIDE (10CM X 10CM) - INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDA COM NÍVEL DE EXSUDAÇÃO DE LEVE A MODERADA E COMO PROTEÇÃO MECÂNICA EM PELE ÍNTEGRA. QUANDO EM CONTATO COM EXSUDATO DO FERIMENTO, SE TRANSFORMA EM UM GEL, MANTENDO A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA E PROPICIA A CICATRIZAÇÃO.	UNIDADE	260	32,86	8.543,60
42	PLACA DE ANTIBIOFILME E ANTIMICROBIANO COM PRATA (10CM X 10CM) - COBERTURA ANTIBIOFILME COM PRATA E COM AÇÃO DE LIMPEZA COMPLETA; FAZ UMA AÇÃO COMBINADA QUE ELIMINA AS BACTÉRIAS E O BIOFILME, ALÉM DE REALIZAR A LIMPEZA COMPLETA DA FERIDA, ATRAINDO AS BACTÉRIAS, ESFACÉLOS E O EXSUDATO.	UNIDADE	100	101,93	10.193,00
43	PASTA D'ÁGUA SIMPLES POTE	POTE	160	9,97	1.595,20
44	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMP.	COMPRIMIDO	800	0,40	320,00
45	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGA C/30G	UNIDADE	1.200	9,41	11.292,00
46	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CR POTE C/400GR	POTE	280	65,52	18.345,60
VALOR DO LOTE 05					131.892,60

LOTE 06 - ANTIANEMICOS, ANTIARRITIMICOS E ANTIASMATICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
47	SACARATO DE HIDRÓXIDO FERRICO 100MG/5ML EV	AMPOLA	520	15,44	8.027,24
48	FERRIPOLIMALTOSE 100MG/2ML IM	AMPOLA	400	18,30	7.320,00
49	AMIODARONA 50MG/ML AMP. C/3ML	AMPOLA	1.400	3,22	4.508,00
50	ADENOSINA 3MG/ML AMP C/2ML	AMPOLA	460	15,25	7.015,00
51	ISOSSORBIDA, DIN. 5MG SUBLINGUAL COMPR.	UNIDADE	2.100	0,48	1.008,00
52	NIFEDIPINA 10MG SUBLINGUAL CAPS.	CAPSULA	2.100	0,69	1.449,00
53	VERAPAMIL, CLOR. 2,5MG/ML AMP. C/2ML	AMPOLA	160	19,68	3.148,80
54	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG COMP.	COMPRIMIDO	880	1,13	994,40
55	VERAPAMIL 80MG COMP.	COMPRIMIDO	220	0,65	143,00
56	DIGOXINA 0,25MG COMP.	COMPRIMIDO	440	0,42	184,80
57	AMINOFILINA 240MG AMP. C/10ML	AMPOLA	2.400	2,78	6.672,00
58	EPINEFRINA, CLOR. 1MG/ML AMP. C/1ML	AMPOLA	2.300	2,38	5.474,00
59	FENOTEROL, BROM. 5MG/ML GOTAS FRASCO C/20ML	FRASCO	1.440	5,67	8.164,80



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



60	IPRATRÓPIO.BROM.GOTAS FRA C/20ML	FRASCO	1.440	2,12	3.052,80
61	BUDESONIDA 0,5MG SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO AMP C/2ML	AMPOLA	100	14,94	1.494,00
62	TERBUTALINA 0,5MG/1ML	AMPOLA	800	2,67	2.136,00
63	SALBUTAMOL, SULF. 100MCG SPRAY C/ 200 DOSES + ESPAÇADOR	FRASCO	400	24,94	9.976,00
VALOR DO LOTE 06					70.767,84

LOTE 07 - ANTIBIÓTICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
64	ACICLOVIR 250MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	200	45,74	9.148,00
65	AMICACINA 100MG/ML AMP.C/1ML	AMPOLA	600	2,49	1.494,00
66	AMICACINA 500MG/2ML AMP.C/2ML	AMPOLA	600	4,15	2.490,00
67	AMPICILINA SÓDICA 1G FR.AMPOLA	AMPOLA	1.800	5,87	10.566,00
68	AMPICILINA SÓDICA 500MG FR.AMPOLA	AMPOLA	1.600	4,15	6.640,00
69	AZITROMICINA 40MG/ML SUSP.ORAL FRA C/ 15ML	FRASCO	1.160	21,50	24.940,00
70	BENZILP.PROCAÍNA + BENZILP. POTÁSSICA 400.000 UI FR.AMPOLA	AMPOLA	1.350	6,80	9.180,00
71	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR.AMPOLA	AMPOLA	16.000	15,30	244.800,00
72	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FR.AMPOLA	AMPOLA	3.400	17,97	61.098,00
73	BENZILPENICILINA POTASSICA (CRIST.) 5.000.000UI FR.AMPOLA	AMPOLA	500	14,18	7.090,00
74	CEFALOTINA SODICA 1G FR.AMPOLA	AMPOLA	5.100	10,80	55.080,00
75	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML C/60ML	FRASCO	200	17,17	3.434,00
76	CEFALEXINA 500MG COMP	COMPRIMIDO	600	0,98	588,00
77	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG I.M. FR.AMPOLA	AMPOLA	2.400	11,16	26.784,00
78	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G I.M. FR. AMPOLA	AMPOLA	2.400	12,34	29.616,00
79	CEFTRIAXONA SÓDICA 1,0G I.V FR.AMPOLA	AMPOLA	11.000	9,19	101.090,00
80	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IM/IV FR.AMPOLA	AMPOLA	8.000	12,34	98.720,00
81	CIPROFLOXACINO A 0,2% FRA C/100ML (SISTEMA FECHADO)	AMPOLA	2.400	23,87	57.288,00
82	CIPROFLOXACINO 500MG COMP.	COMPRIMIDO	1.600	1,13	1.808,00
83	GENTAMICINA 20MG/ML AMP.C/1ML	AMPOLA	1.200	1,61	1.932,00
84	GENTAMICINA 40MG/ML AMP.C/1ML	AMPOLA	1.400	2,49	3.486,00
85	GENTAMICINA 80MG/2ML AMP.C/2ML	AMPOLA	2.400	4,83	11.592,00
86	METRONIDAZOL 500MG/100ML INJ. AMP. C/100ML	AMPOLA	2.400	15,32	36.768,00
87	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI/G BISNAGA C/15G	BISNAGA	2.280	4,34	9.895,20
88	OXACILINA SÓDICA 500MG FR.AMPOLA	AMPOLA	10.000	2,90	29.000,00
89	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	CÁPSULA	3.612	0,86	3.106,32
90	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA SUSP ORAL 200 + 40MG/ML	FRASCO	200	11,22	2.244,00
91	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA SUSP 400 + 80MG COMP.	COMPRIMIDO	600	0,47	282,00
92	LEVOFLOXACINO EV BOLSA C/500MG	BOLSA	4.000	24,50	98.000,00
93	AMOXICILINA 1G + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 200MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO	400	56,41	22.564,00
94	CEFAZOLINA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	400	10,02	4.008,00
95	CEFAZOLINA 2G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	400	13,24	5.296,00
96	MOXIFLOXACINO 400MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	400	35,67	14.268,00
97	MEROPENEM 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	400	39,97	15.988,00
98	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY FRA C/ 20G	FRASCO	20	17,93	358,60
VALOR DO LOTE 07					1.010.642,12

LOTE 08 - ANTICOAGULANTES E COAGULANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
99	ACIDO TRANEXÂNICO 50MG/ML AMP.C/5ML	AMPOLA	4.000	7,53	30.120,00
100	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML FR.AMPOLA C/5ML	AMPOLA	200	31,45	6.290,00
101	CLOPIDOGREL 75/MG COMPR	COMPRIMIDO	3.560	1,40	4.984,00
102	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	COMPRIMIDO	480	0,17	81,60
103	GLICAZIDA 30MG COMP.	COMPRIMIDO	480	0,51	244,80
104	METFORMINA CLOR 500MG COMP.	COMPRIMIDO	1.600	0,19	304,00
105	SINVASTATINA 40MG COMP.	COMPRIMIDO	720	0,38	273,60
106	SINVASTATINA 20MG COMP.	COMPRIMIDO	1.000	0,41	410,00
107	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG SERINGA PREENCHIDA	UNIDADE	400	71,97	28.788,00
108	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG SERINGA PREENCHIDA	UNIDADE	1.900	39,55	75.145,00
109	FITOMENADIONA (VIT-K) 10MG/ML INTRAMUSCULAR AMP.C/1ML	AMPOLA	1.400	0,93	1.302,00
VALOR DO LOTE 08					147.943,00

LOTE 09 - ANTICOLINÉRGICOS E ANTICOLINESTERASICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
110	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	AMPOLA	1.500	2,55	3.825,00
111	BUTILBROM.ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4+0.5MG /ML AMP.C/5ML	AMPOLA	20.200	5,05	102.010,00
112	BUTILBROM.ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 6,67+334,4MG/ML FRA C/20ML	FRASCO	1.200	10,45	12.540,00
113	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML AMP.C/1ML	AMPOLA	5.500	3,08	16.940,00
114	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP.C/1ML	AMPOLA	200	2,59	518,00



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



VALOR DO LOTE 09					135.833,00
LOTE 10 - ANTICONVULSIVANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
115	CLORPROMAZINA, CLOR. 5MG/ML AMP.C/5ML	AMPOLA	2.300	3,50	8.050,00
116	BIPERIDENO 5MG/ML COMP.	AMPOLA	700	2,79	1.953,00
117	CARBAMAZEPINA 200MG COMP.	COMPRIMIDO	3.240	0,59	1.911,60
118	DIAZEPAN 5MG/ML AMP.C/2ML	AMPOLA	10.000	2,04	20.400,00
119	DIAZEPAN 10MG FRANCO AMPOLA C/2ML	AMPOLA	500	2,04	1.020,00
120	DIAZEPAN 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.200	0,25	1.300,00
121	DIAZEPAN 10MG COMP.	COMPRIMIDO	2.000	0,34	680,00
122	FENITOÍNA SÓDICA 5% AMP.C/5ML	AMPOLA	3.200	5,69	18.208,00
123	FENITOÍNA 100MG COMP.	COMPRIMIDO	3.300	0,56	1.848,00
124	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP.C/2ML	AMPOLA	3.800	4,27	16.226,00
125	FENOBARBITAL 100MG COMP.	COMPRIMIDO	3.360	0,44	1.478,40
126	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP.C/1ML	AMPOLA	3.200	6,25	20.000,00
127	HALOPERIDOL 5MG COMP.	COMPRIMIDO	3.270	0,58	1.896,60
128	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMP.C/1ML	AMPOLA	3.700	13,30	49.210,00
VALOR DO LOTE 10					144.181,60
LOTE 11 - ANTIEMÉTICOS E ANTIGLAUCOMATOSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
129	BROMOPRIDA 5MG/ML AMP.C/2ML	AMPOLA	24.400	3,53	86.132,00
130	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML FR C/20ML	FRASCO	1.000	5,89	5.890,00
131	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML FRA C/10ML	FRASCO	520	2,33	1.211,60
132	METOCLOPRAMIDA, CLOR. 5MG/ML AMP.C/2ML	AMPOLA	10.400	1,65	17.160,00
133	SOL.DE GLICERINA 12% AMP.C/500ML	AMPOLA	720	18,86	13.579,20
134	SOL.DE MANITOL 20% AMP.C/250ML	AMPOLA	560	14,70	8.232,00
135	DOMPERIDONA 10MG COMP.	COMPRIMIDO	1.440	0,41	590,40
136	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP	COMPRIMIDO	620	33,60	20.832,00
137	ONDANSETRONA 4MG COMP.	COMPRIMIDO	490	3,58	1.754,20
VALOR DO LOTE 11					155.381,40
LOTE 12 - ANTIHIPERTENSIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
138	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP. C/01 ml	AMPOLA	500	13,45	6.725,00
138	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	COMPRIMIDO	1.440	0,11	158,40
140	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML AMP. C/2 ml	AMPOLA	220	17,59	3.869,80
141	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP.	COMPRIMIDO	680	1,56	1.060,80
142	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.	COMPRIMIDO	680	0,51	346,80
143	METILDOPA 250MG COMP.	COMPRIMIDO	3.400	0,88	2.992,00
144	CAPTAPRIL 25MG COMP.	COMPRIMIDO	6.000	0,13	780,00
145	BESILATO DE ANLOPIDINA SMG	COMPRIMIDO	1.000	0,32	320,00
146	ENALAPRIL 20MG COMP.	COMPRIMIDO	1.000	0,24	240,00
147	ENALAPRIL 5MG COMP.	COMPRIMIDO	1.000	0,20	200,00
148	ATENOLOL 50MG COMP.	COMPRIMIDO	2.000	0,29	580,00
149	PROPRANOLOL 40MG COMP.	COMPRIMIDO	1.000	0,20	200,00
150	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP.C/2ML	AMPOLA	8.400	2,41	20.244,00
151	FUROSEMIDA 40MG COMP.	COMPRIMIDO	1.200	0,30	360,00
VALOR DO LOTE 12					38.076,80
LOTE 13 - ANTIINFLAMATÓRIOS NÃO ESTERÓIDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
152	CETROPOFENO 100MG I.M AMPOLA C/2ML	AMPOLA	2000	5,89	11.780,00
153	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML AMP.C/3ML	AMPOLA	18000	6,09	109.620,00
154	DICLOFENACO RES. GOTAS 15MG/ML FRA C/10ML	FRASCO	640	10,61	6.790,40
155	IBUPROFENO 600MG COMPR.	COMPRIMIDO	4000	0,64	2.560,00
VALOR DO LOTE 13					130.750,40
LOTE 14 - ANTIPARASITÁRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
156	PERMETRINA LOÇ 5% FRA C/ 60ML	FRASCO	60	36,98	2.218,80
157	PERMETRINA LOÇ 1% FRA C/60ML	FRASCO	60	13,74	824,40
158	IVERMECTINA 6MG COMP	COMPRIMIDO	1.500	4,44	6.660,00
VALOR DO LOTE 14					9.703,20
LOTE 15 - ANTITUSSIGENOS					



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
159	AMBROXOL, CLOR. EXPEC. AD 6MG/ML FRA C/100ML	FRASCO	280	7,71	2.158,80
160	AMBROXOL, CLOR. EXPEC. INF 3MG/ML FRA C/100ML	FRASCO	280	7,71	2.158,80
161	ACEBROFILINA, CLOR AD 10MG/ML FRA C/120 ML	FRASCO	280	24,36	6.820,80
162	ACEBROFILINA, CLOR INF 5MG/ML FRA C/120ML	FRASCO	280	20,01	5.602,80
163	ACETILCISTEÍNA XPE AD 40MG/ML C/100 ML	FRASCO	280	24,75	6.930,00
164	ACETILCISTEÍNA XPE INF 20MG/ML FRA C/100ML	FRASCO	280	17,46	4.888,80
VALOR DO LOTE 15					28.560,00

LOTE 16: ANTIULCEROSOS, ANTIÁCIDOS E CATÁRTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
165	OMEPRAZOL 20MG COMP.	COMPRIMIDO	700	0,32	224,00
166	COLAGENASE 0,6UI/G + CLORAFENICOL 0,01G/G POMADA BSN C/30G	UNIDADE	1.000	28,98	28.980,00
167	COLAGENASE 0,6UI/POMADA BSN C/30G	BISNAGA	1.380	28,83	39.785,40
168	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRA C/10ML	FRASCO	640	3,05	1.952,00
169	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO FRA C/100ML	FRASCO	70	11,76	823,20
170	OLEO MINERAL PURO FRA C/100ML	FRASCO	140	7,61	1.065,40
	RANTIDINA 150MG COMP.	COMPRIMIDO	700	0,75	525,00
	LACTULOSE XAROPE FRA C/120 ML	FRASCO	280	17,55	4.914,00
VALOR DO LOTE 16					78.269,00

LOTE 17 - CORTICOSTERÓIDES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
173	BETAMETASONA, ACET. 3MG + BETAMETASONA, FOSF. 3MG AMP. C/1ML	AMPOLA	360	8,86	3.189,60
174	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML ELIXIR FRA C/ 100ML	FRASCO	160	6,95	1.112,00
175	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/1ML	AMPOLA	17.000	2,95	50.150,00
176	DEXAMETASONA 0,1MG/G CREME BISNAGA C/10G	BISNAGA	200	7,71	1.542,00
177	HIDROCORTISONA SÓDICA 100MG FR. AMPOLA	FRASCO	8.000	8,17	65.360,00
178	METILPREDNISOLONA 12MG FR-AMPOLA	AMPOLA	300	5,73	1.719,00
179	PREDNISOLONA 1MG/ML SOL. ORAL FRA C/100ML	FRASCO	200	22,82	4.564,00
180	PREDNISONA 5MG COMP.	COMPRIMIDO	5.300	0,42	2.226,00
181	HIDROCORTISONA SÓDICA 500MG FR. AMPOLA	FRASCO	5.200	8,07	41.964,00
VALOR DO LOTE 17					171.826,60

LOTE 18 - GLICÓSIDOS DIGITÁLICOS, FARMACOS INOTRÓPICOS E FITOTERÁPICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
182	DESLANÓSIDO 0,2MG/ML AMP. C/2ML	AMPOLA	450	2,55	1.147,50
183	DOPAMINA, CLOR. 5MG/ML AMP. C/10ML	AMPOLA	350	8,61	3.013,50
184	MIKANIA GLOMERATA 0,5ML/ML FRA C/120ML	AMPOLA	70	22,50	1.575,00
185	ÓLEO HIDRATANTE DE GIRASSOL C/ ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS FRA C/200ML	AMPOLA	1.600	13,21	21.136,00
VALOR DO LOTE 18					26.872,00

LOTE 19: HIDRATAÇÃO, NUTRIÇÃO E REPOSIÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
186	SOL.FISIOLOGICA A 0,9% AMP. C/500ML (SISTEMA FECHADO)	AMPOLA	30.200	9,32	281.464,00
187	SOL.FISIOLOGICA A 0,9% AMPLC/500ML USO EXTERNO (SISTEMA ABERTO)	AMPOLA	6.320	8,86	55.995,20
188	SOL.FISIOLOGICA A 0,9% AMPLC/1000ML USO EXTERNO (SISTEMA ABERTO)	AMPOLA	180	14,24	2.563,20
189	SOL.GLICOSADO 5% AMP. C/250ML (SISTEMA FECHADO)	AMPOLA	2.000	6,72	13.440,00
190	SOL. GLICOSADO 5% AMP. C/5000ML (SISTEMA FECHADO)	AMPOLA	6.900	5,13	35.397,00
191	SOL.FRUTOSE 5% FRA C/500ML (SISTEMA FECHADO)	FRASCO	360	6,26	2.253,60
192	GLICOSE 25% AMP. C/10ML	AMPOLA	5.600	1,19	6.664,00
193	GLICOSE 50% AMP. C/10ML	AMPOLA	7.800	1,54	12.012,00
VALOR DO LOTE 19					409.789,00

LOTE 20 - HIPOANALGÉSICOS E MIORRELAXANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
194	MORFINA, SULF. 1MG/ML AMP. C/2ML	AMPOLA	1.200	11,29	13.548,00
195	MORFINA, SULF. 10MG/ML AMP. C/1ML	AMPOLA	2.600	4,63	12.038,00
196	PETIDINA, CLOR. 50MG/ML AMP. C/2ML	AMPOLA	760	5,13	3.898,80
197	TRAMADOL, CLOR. 100MG AMP C/2ML	AMPOLA	7.400	7,82	57.868,00
198	TRAMADOL, CLOR. 50MG/ML AMP. C/1ML	AMPOLA	2.200	5,40	11.880,00
199	TRAMADOL, CLOR. 50MG CAPSULA	UNIDADE	400	1,13	452,00
200	TRAMADOL 50MG COMP.	COMPRIMIDO	400	1,04	416,00
201	TRAMADOL 100MG COMP	COMPRIMIDO	400	6,50	2.600,00
VALOR DO LOTE 20					102.700,80



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



LOTE 21 - LUBRIFICANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
202	VASELINA LIQUIDA EBM. 1000ML	FRASCO	76	41,43	3.148,68
203	VASELINA POMADA BSN C/15G	BISNAGA	210	8,22	1.726,20
VALOR DO LOTE 21					4.874,88

LOTE 22 - NOOTRÓPICOS, OFTÁLMICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
204	PIRACETAM 200MG/ML AMP. C/5ML	AMPOLA	1.200	5,11	6.132,00
205	TETRACAÍNA, CLOR. COLÍRIO FRA C/10ML	FRASCO	40	11,30	452,00
206	VITELINATO DE PRATA 10% COLÍRIO GOTAS FRASCO C/ 5ML	FRASCO	40	13,93	557,20
VALOR DO LOTE 22					7.141,20

LOTE 23 - REVERSORES DE BENZODIAZEPÍNICOS E OPIÓIDES, SEDATIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
207	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMP. C/5ML	AMPOLA	220	14,84	3.264,80
	ALPRAZOLAN 0,5MG COMP.	COMPRIMIDO	12.270	0,26	3.190,20
	ALPRAZOLAN 1MG COMP.	COMPRIMIDO	270	0,44	118,80
210	ALPRAZOLAN 2MG COMP.	COMPRIMIDO	18.270	0,63	11.510,10
211	CLONAZEPAM 0,5MG COMP.	COMPRIMIDO	4.240	0,33	1.399,20
212	CLONAZEPAM 2MG COMP.	COMPRIMIDO	240	0,36	86,40
213	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG COMP.	COMPRIMIDO	600	0,31	186,00
214	FLUOXETINA CLOR 20MG COMP.	COMPRIMIDO	400	0,47	188,00
215	RISPERIDONA 2MG COMP.	COMPRIMIDO	10.240	0,32	3.276,80
216	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML AMP C/4ML	AMPOLA	600	8,42	5.052,00
217	NALOXONA, CLOR. 0,4MG/ML AMP. C/1ML	AMPOLA	160	12,07	1.931,20
218	MIDAZOLAM, MAL. 1MG/ML AMP. C/5ML	AMPOLA	1.100	9,62	10.582,00
VALOR DO LOTE 23					40.785,50

LOTE 24 - VASOCONSTRICTORES E VASODILATADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
219	ETILEFRINA, CLOR. 10MG/ML AMP. C/1ML	AMPOLA	750	3,93	2.947,50
220	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP.	COMPRIMIDO	5.800	0,27	1.566,00
221	METARAMINOL, BIT 10MG/ML AMP. C/1ML	AMPOLA	300	7,77	2.331,00
222	NORADRENALINA 4MG AMP C/4ML	AMPOLA	650	9,68	6.292,00
223	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100	0,62	62,00
224	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200	0,98	196,00
VALOR DO LOTE 24					13.394,50

LOTE 25 - UTEROTÓNICOS E VITAMINAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
225	METILERGOMETRINA, MAL. 0,2MG/ML AMPOLA C/1ML	AMPOLA	260	2,69	699,40
226	OCITOCINA 5UI/ML AMP. C/ 1ML	AMPOLA	210	5,24	1.100,40
227	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) COMPR.	COMPRIMIDO	200	0,30	60,00
228	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	COMPRIMIDO	600	0,24	144,00
229	TIAMINA 100MG AMP. C/1ML	AMPOLA	200	7,78	1.556,00
VALOR DO LOTE 25					3.559,80

LOTE 26 - AUXILIADORES DE DIAGNÓSTICO/NORMALIZADOR DA FLORA VAGINAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
230	ACIDO TRICLOROACÉTICO 90% FRASCO C/ 20ML	FRASCO	126	89,96	11.334,96
231	POLICRESULENO 36MG FRA C/12ML	FRASCO	126	32,17	4.053,42
VALOR DO LOTE 26					15.388,38

LOTE 27 - MEDICAMENTOS ATENÇÃO SECUNDÁRIA SAÚDE MENTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
232	CITALOPRAM 20MG COMP.	COMPRIMIDO	6.000	0,49	2.940,00
233	GABAPENTINA 300MG COMP.	COMPRIMIDO	24.000	1,31	31.440,00
234	LEVOMEPRMAZINA 25MG COMP.	COMPRIMIDO	2.000	0,71	1.420,00
235	OXCARBAZEPINA 300MG COMP.	COMPRIMIDO	4.800	1,21	5.808,00
236	OXCARBAZEPINA 6% SUSP. ORAL	FRASCO	30	41,78	1.253,40
237	PAROXETINA 20MG COMP.	COMPRIMIDO	6.160	0,53	3.264,80
238	PREGABALINA 75MG COMP.	COMPRIMIDO	2.800	0,98	2.744,00
239	RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL	FRASCO	200	39,59	7.918,00
240	RISPERIDONA 1MG COMP.	COMPRIMIDO	10.240	1,22	12.492,80



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



241	RISPERIDONA 3MG COMP.	COMPRIMIDO	4.000	1,15	4.600,00
242	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG COMP.	COMPRIMIDO	12.000	0,62	7.440,00
243	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG COMP.	COMPRIMIDO	9.000	1,85	16.650,00
244	VENLAFAXINA CLORIDRATO 150MG COMP.	COMPRIMIDO	6.000	2,30	13.800,00
VALOR DO LOTE 27					111.771,00

LOTE 28 - MEDICAMENTOS ATENÇÃO SECUNDÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
245	GLICOSAMINA + CONDROITINA 1500MG + 1200MG PO SOL. ORAL SCH.	SACHE	1200	640,00	768.000,00
246	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOL INJ 3ML	UNIDADE	240	102,71	24.650,40
VALOR DO LOTE 28					792.650,40

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

LOTE 29 - KITS E REAGENTES LABORATÓRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
247	ACIDO URICO LIQUIFORM (4X30ML)	KIT	44	143,31	6.305,64
	BETATEST BHCG (TESTE DE GRAVIDEZ) 50T URI (GRAVITEST C/50 URI).	KIT	80	49,92	3.993,60
	COLESTEROL 2X100ML LIQUIFORM KIT	KIT	76	109,00	8.284,00
250	COLESTEROL HDL 25 ML KIT	KIT	20	34,73	694,60
251	GLICOSE PAP LIQUIFORM 500ML LABTEST	KIT	44	110,53	4.863,32
252	HBSAG TESTE RÁPIDO - KIT CASSETE C/25 UNIDADES.	CAIXA	50	135,66	6.783,00
253	REAGENTE CALBRADOR P/ HEMATOLOGIA ABX MINOCAL.	UNIDADE	40	441,52	17.660,80
254	REAGENTE CALBRADOR P/ HEMATOLOGIA MINIDIL LMG GALÃO.	UNIDADE	50	357,07	17.853,50
255	REAGENTE CONTROLE P/ HEMATOLOGIA DIFFTROL ABX.	UNIDADE	40	748,66	29.946,40
256	REAGENTE P/ HEMATOLOGIA MINILYSE LMG	UNIDADE	60	651,18	39.070,80
257	REAGENTE P/ HEMATOLOGIA MINICLEAN	UNIDADE	100	233,00	23.300,00
258	REAGENTE P/ HEMATOLOGIA MINOCLAIR	UNIDADE	40	117,39	4.695,60
259	SEROLATEX (ASO) 60T	KIT	26	56,79	1.476,54
260	SEROLATEX PCR COMPLETO 60TM	KIT	70	103,46	7.242,20
261	SORO ANTI-A 10 ML	FRASCO	10	20,58	205,80
262	SORO ANTI-AB 10 ML	FRASCO	22	44,65	982,30
263	SORO ANTI-B 10 ML	FRASCO	10	40,76	407,60
264	TRIGLICERIDES LIQUIFORM (2 X 100ML)	KIT	70	316,29	22.140,30
265	TROPONINA TESTE RÁPIDO CV C/ 20 TESTE	CAIXA	40	198,42	7.936,80
266	URIQUEST 10 PARAM. P/UROAN. C/150 TIRAS	CAIXA	4	147,72	590,88
VALOR DO LOTE 29					204.433,68

LOTE 30 - MATERIAIS DE USO NO LABORATÓRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
	AGULHA P/ COLETA DE SANGUE A VACUO COM ADAPTADOR 25X0,7MM.	UNIDADE	10.000	1,32	13.200,00
268	AGULHA P/ COLETA DE SANGUE A VACUO COM ADAPTADOR 25X0,8MM.	UNIDADE	10.000	1,32	13.200,00
269	AUTO LANCETAS AUTOMÁTICA	UNIDADE	10.000	1,04	10.400,00
270	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM NYLON - 12MM - ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL	UNIDADE	40	11,37	454,80
271	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO DE NYLON - 16MM - ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL	UNIDADE	40	11,37	454,80
272	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO DE NYLON - 20MM - ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL	UNIDADE	40	9,20	368,00
273	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO DE NYLON - 24MM - ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL	UNIDADE	40	11,37	454,80
274	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO DE NYLON - 5MM - ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL	UNIDADE	40	11,37	454,80
275	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO DE NYLON - 6MM - ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL	UNIDADE	40	11,37	454,80
276	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO DE NYLON - 8MM - ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL	UNIDADE	40	11,37	454,80
277	LAMINA LISA LAPIDADA CX/50 UND	CAIXA	124	12,03	1.491,72
278	LAMINA PONTA FOSCA LAP. C/50	CAIXA	248	15,23	3.777,04
279	LAMINULA P/CAMARA DE NEUBAWER CX C/10	CAIXA	126	22,63	2.851,38
280	LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22 X 22 MM C/100	CAIXA	60	15,92	955,20
281	MARCADOR DE MINUTOS DIGITAL - TEMPO DE ATÉ 99 MINUTOS A 59 SEGUNDOS, CONSTRUÍDO EM CAIXA PLÁSTICA; FORMATO REDONDO.	UNIDADE	24	59,33	1.423,92
282	MASSA P/VEDAR TUBOS C/18 GR	UNIDADE	22	44,51	979,22
283	PIPETADOR SEMI-AUTOMATICO MOD. FS 1000 MICROLITROS.	UNIDADE	6	149,99	899,94



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



284	PIPETADOR SEMI-AUTOMATICO MOD.FS 100 MICROLITROS	UNIDADE	6	149,99	899,94
285	PIPETADOR SEMI-AUTOMATICO MOD.FS 250 MICROLITROS	UNIDADE	6	149,99	899,94
286	PONTEIRA DESCARTAVEL (10 A 250uL) PACOTE COM 1000 UND	PACOTE	122	27,00	3.294,00
287	RPR BRAS ESTAB. P/VDRL-5ML P/USO-225T	FRASCO	18	88,56	1.594,08
288	SCALP A VACUO 21G	UNIDADE	20.000	0,43	8.600,00
289	SCALP A VACUO 23G	UNIDADE	20.000	0,45	9.000,00
290	SCALP A VACUO 25G	UNIDADE	10	0,46	4,60
291	SCALP A VACUO 27G	UNIDADE	10.000	0,46	4.600,00
292	TUBO CAPILAR S/HEP C/500	CAIXA	34	48,92	1.663,28
293	TUBO CRIOGÊNICO CRIOTUBO 2ML	UNIDADE	400	1,18	472,00
294	TUBO PARA COLETA A VACUO COM EDTA 4ML (PLASTICO) - TAMPA ROXA - PCT C/100.	PACOTE	132	80,80	10.665,60
VALOR DO LOTE 30					93.968,66

LOTE 31 - BISTURI E ELETRODO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
	BISTURI ELETRONICO BP - 100 PLUS ANALÓGICO	UNIDADE	4	4.576,83	18.307,32
	ELETRODO P/ BISTURI ELETRONICO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5MM.	UNIDADE	10	55,29	552,90
VALOR DO LOTE 31					18.860,22

LOTE 32 - KITS E REAGENTES LABORATÓRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
297	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 14G P/SUBCLAVIA-UND.	UNIDADE	100	2,54	254,00
298	CATETER P/ SUBCLAVIA CVC II 7FR X 20CM	UNIDADE	100	141,30	14.130,00
299	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCL ADULTO - RESGATE.	UNIDADE	20	225,00	4.500,00
300	KIT TALAS MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A P/ IMOBILIZAÇÃO.	KIT	60	63,85	3.831,00
301	MASCARA DE OXIGENIO ADULTO PARA TRAQUEOSTOMIA.	UNIDADE	20	40,49	809,80
302	MÁSCARA FACIL FULL FACE RB STD ABS P 01 FILTRO.	UNIDADE	20	611,82	12.236,40
303	MÁSCARA LARINGEA MD 2.0 SILICONE ESTEIL INFANTIL 10-20KG.	UNIDADE	10	95,34	953,40
304	MÁSCARA LARINGEA MD 3.0 SILICONE ESTEIL INFANTIL 30-50KG.	UNIDADE	40	95,28	3.811,20
305	MÁSCARA LARINGEA MD 4.0 SILICONE ESTERIL INFANTIL 50-70KG.	UNIDADE	40	95,28	3.811,20
306	MÁSCARA LARINGEA MD 5.0 SILICONE ESTERIL INFANTIL 70-100KG.	UNIDADE	40	94,46	3.778,40
307	MÁSCARA VNI ADULTO	UNIDADE	60	278,35	16.701,00
308	TESOURA PONTA ROMBA BANDAGEM - BOMBEIROS - SAMU- RESGATE.	UNIDADE	10	41,65	416,50
309	TORNIQUETE TÁTICO APH EMERGÊNCIA	UNIDADE	20	114,40	2.288,00
VALOR DO LOTE 32					67.520,90

LOTE 33 - MATERIAIS DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
310	SUORTE PLÁSTICO P/ ROUPA SUJA - GRANDE	UNIDADE	10	147,94	1.479,40
311	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR DOBRÁVEL COM CORTINAS.	UNIDADE	10	1.155,30	11.553,00
VALOR DO LOTE 33					13.032,40

LOTE 34 - MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
312	MONITOR - LEITOR PORTÁTIL - LEITOR PORTÁTIL. SENSÍVEL AO TOQUE E CONEXÃO POR PORTA USB, SEM FIO, PARA LEITURA DE SENSOR INTERSTICIAL. NA ESCALA DE 40 A 500MG/DL PARA GLICEMIA. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 90 DIAS, COM 7 TIPO DE RELATÓRIOS, TEMPO DE TESTE APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS, ATRAVÉS DO RASTREAMENTO DO SENSOR, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON LÍTIO, 1 CABO USB E ADAPTADOR DE ENERGIA.	UNIDADE	3	259,93	779,79
313	SENSOR - REAGENTE PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA - (SENSOR) INTERSTICIAL, POR MÉTODO ELETROQUÍMICA AMPEROMÉTRICA, CONTÍNUA, APLICADA NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, VIDA ÚTIL POR ATÉ 14 DIAS, ACOMPANHA 1 SENFOR, APLICADOR DE SENSOR, LENÇO UMIDECIDO COM ALCOOL, INSTRUÇÕES DE USO.	UNIDADE	60	359,93	21.595,80
VALOR DO LOTE 34					22.375,59

LOTE 35 - MATERIAIS PARA MONITORAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL
314	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO - ADULTO - APROVADO PELO	UNIDADE	40	201,75	8.070,00



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



INMETRO, COM DISPLAY EM LCD, COM DÍGITOS BEM DIMENSIONADOS; BRAÇADEIRA AJUSTÁVL EM NYLON PARA BRAÇOS DE 22 A 36CM DE CIRCUNFERÊNCIA; FECHO EM VELCRO; MEDIÇÃO 30 - 280MMGH; PULSO 30-180 BATIMENTO POR MINUTO; INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO AUTOMÁTICA; MEMÓRIA PARA 120 MEDIÇÕES COM DATA E HORA; DETECTAÇÃO DE ARRITMIA CARDÍACA; INDICADOR GRÁFICO DO NÍVEL DE HIPERTENSÃO; MÉDIA AUTOMÁTICA DAS ULTIMAS MEDIÇÕES; DESLIGAMENTO AUTOMATICO APOS 3 MIN DE INATIVIDADE; ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS ALCALINAS AAA 1,5V.				
VALOR DO LOTE 35				8.070,00
TOTAL GERAL	4.519.066,07			



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



Valor total estimado: R\$ 4.519.066,07 (quatro milhões quinhentos e dezenove mil sessenta e seis reais e sete centavos).

4. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 - Entregar os produtos do objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste PREGÃO PRESENCIAL, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 4.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 4.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e o bom fornecimento dos produtos;
- 4.4 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 4.5 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(A) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- 4.6 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 4.7 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
- 4.8 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o objeto contratado inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Quixeré por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Quixeré;
- 4.9 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 4.10 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 4.11 - Os pedidos de prorrogação serão dirigidos às secretarias contratantes, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual e deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura de Quixeré.
- 4.12 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelas secretarias contratantes, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 4.13 - A CONTRATADA obriga-se a cumprir o disposto nos incisos V do Art. 27 da Lei de Licitações e XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999), figurar no pólo passivo de ações/reclamações trabalhistas eventualmente propostas por ocasião da prestação dos serviços objeto do presente edital, excluindo a CONTRATANTE de quaisquer obrigações de natureza trabalhista.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



5. - ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

5.1 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

5.1.1 – A entrega do produto será parcelada, de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré.

5.2 - O recebimento dos produtos será efetuado pela Comissão de Recebimento ou por servidor responsável da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 22.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

5.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

5.4 – A entrega do produto deverá ser feita na sede da Secretaria de Saúde do município, localizada no endereço de entrega citado na ordem de compra, das 7h às 13 h, em dias úteis, por se tratar de repartição pública. Após esse horário, o responsável pela unidade recebedora deverá ser consultado para autorizar o recebimento ou não.

6. - DO PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Secretaria de Saúde do município de Quixeré. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.


6.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, perante o FGTS – CRF e comprovação de não possuir débitos trabalhistas através da apresentação da CNDT.

6.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 23.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

6.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Quixeré-Ce, 26 de setembro de 2022.



Tiago Maia Pires
Pregoeiro do Município de Quixeré



**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 0026/2022 – Processo nº 0026/2022, instaurada pela Secretaria de Saúde do município de Quixeré, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
CONDIÇÕES DO EDITAL**

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 0026/2022 – Processo nº 0026/2022 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



**ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL
PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO**

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Quixeré

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2022 – PROCESSO Nº 0026/2022		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>		

Lote/i item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/ Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso do Item:
R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável